



ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 – PROCESSO Nº 65200/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para reparos e pintura geral da Praça da Bíblia e Vereador Antonio Ribeiro da Cunha

Às 14h00min do dia 22 de outubro de 2020, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 97/2020 de 03 de fevereiro de 2020, sob a presidência do Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Mayra Cristina da Veiga Okuyama, Leandro de Moraes e Antonia Cícera Linard e os Senhores Rauveis Pinheiro Costa, Raiane Carvalho Timoteo de Lima e Patrick Janeta Soares, representantes Legais das respectivas empresas, **R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA – EPP, WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA – ME e LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA** para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- **R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP**
- **WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA - ME**
- **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA**
- **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**

Todos os licitantes apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura dos envelopes “Documentação” das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações e entregue ao representante da empresa para vistos e análise. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA – EPP, WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA – ME, LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA e ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**, por atenderem as exigências do edital.

Devido à ausência do representante legal da empresa **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP** fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

**Não havendo** interposição de recursos fica a empresa habilitada, convocada para a abertura do envelope nº 02 “Proposta Comercial” para o dia **09/11/2020, às 09h00min.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal presente.



**PREFEITURA DO MUNÍCIOPIO DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.com.br](mailto:compras@cajati.com.br)



  
HANNA KAROLINE S G SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
MAYRA C. DA VEIGA OKUYAMA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
LEANDRO DE MORAIS  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
ANTONIA CICERA LINARD  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
RAUVEIS PINHEIRO COSTA  
**R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA - EPP**

  
RAIANE CARVALHO TIMOTEO  
**WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA - ME**

  
PATRICK JANETA SOARES  
**LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA**